



BOLETIM QUINZENCIAL DE AÇÚCAR

Posição Acumulada até 30/04/2023

UNIDADES PRODUTORAS	PRODUÇÃO (t)				(1) ENTRADAS (t)		QUEBRA (t)	(2) OUTRAS SAÍDAS	PRODUÇÃO MEL RICO	ESTOQUE (t)			
	VHP	CRISTAL	REFINADO	TOTAL	VHP	CRISTAL/REF				VHP	CRISTAL	REFINADO	TOTAL
1 CACHOEIRA (**)													
2 CAETÉ *	74.121	100.515		174.636	18.227	18.177	2.012	7.022		37.972	49.366		87.338
3 CAMARAGIBE (USD) *	53.902			53.902									
4 CAPRICO (USD) (**)													
5 COPERVALES (USD) *	85.756			85.756	1.790	714				12.727			12.727
6 CORURIBE	187.163	55.695		242.858	13.902	1.612	90	5.917		7.615	640		8.255
7 IMPACTO	81.425			81.425			35		12.439	1.696			1.696
8 LEÃO *	66.738	14.549		81.287	386	184		368		4.105	358		4.463
9 MARITUBA *	1.043	43.699	51.745	96.487	2.363	104	420	5.947		40	27.227	18.261	45.528
10 PENEDO (**)													
11 PINDORAMA	15.752	34.641		50.393	9.568	1.044	10			2.191	1.323		3.514
12 PORTO ALEGRE (DA) (**)													
13 PORTO RICO	147.967			147.967						298			298
14 SANTA CLOTILDE *	82.848			82.848	2.943					5.700			5.700
15 SANTA MARIA	23.816			23.816						866			866
16 SANTO ANTÔNIO *	157.480	7		157.487		7		10		4.588			4.588
17 SERRA GRANDE	67.683	36.664		104.347	2.411	39.067				10.636	54.854		65.490
18 SINIMBÚ (**)													
19 SUMAÚMA	104.775			104.775									
FILIADAS	1.150.469	285.770	51.745	1.487.984	51.590	60.909	2.567	19.264	12.439	88.434	133.768	18.261	240.463
20 TAQUARA (USD) *		14.284		14.284									
NÃO FILIADAS		14.284		14.284									
TOTAL GERAL	1.150.469	300.054	51.745	1.502.268	51.590	60.909	2.567	19.264	12.439	88.434	133.768	18.261	240.463
Unidades de Sergipe Filiadas													
1 S. J. DO PINHEIRO *		85.552		85.552		1.213	180				24.731		24.731
2 TAQUARI		26.685		26.685							32		32

FONTE : Unidades Produtoras

Elaboração : Departamento Técnico - Fone (82) 2126-5500 - E-mail: dtecnico@sindicucar-al.com.br - Visite nosso Site : www.sindicucar-al.com.br

Convenções : DA = Destilaria Autônoma

USD = Unidade sem Destilaria

(*) = Moagem Encerrada

(**) = Unidade Paralizada - Moagem/Produção Terceirizada

(1) = Remanescente + Transferência de Outras UPs + Devolução + Reprocessamento

(2) = Reprocessamento + Transperência p/Outras UPs